

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 120

São Paulo

quarta-feira, 30 de junho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 29-6-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Professor MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, RG 1.353.915, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Administração, vago em decorrência da exoneração do Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. OSVALDO PALMA, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a fim de, em missão oficial, empreender viagem ao Paraguai, no período de 30-6 a 3-7-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ADALBERTO JOSÉ SOARES, RG 4.137.815, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar estagiando nos Laboratórios da Universidade de Knoxville - Tennessee - Estados Unidos da América do Norte, até 31-12-82.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-6-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de LUIZ GARCIA DE HARO, RG 3.180.675, Professor III, padrão 8-B, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Araçatuba

Proc. FI-4.013-82-SE

JOARIBES TORQUATO, RG 3.843.121, Diretor de Escola, padrão 11-B;

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	44
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	45
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

REGISTROS PÚBLICOS

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.
 Preço do Exemplar Cr\$ 200,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
 Preço do exemplar Cr\$ 300,00
 Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 400,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Regulamento do ICM

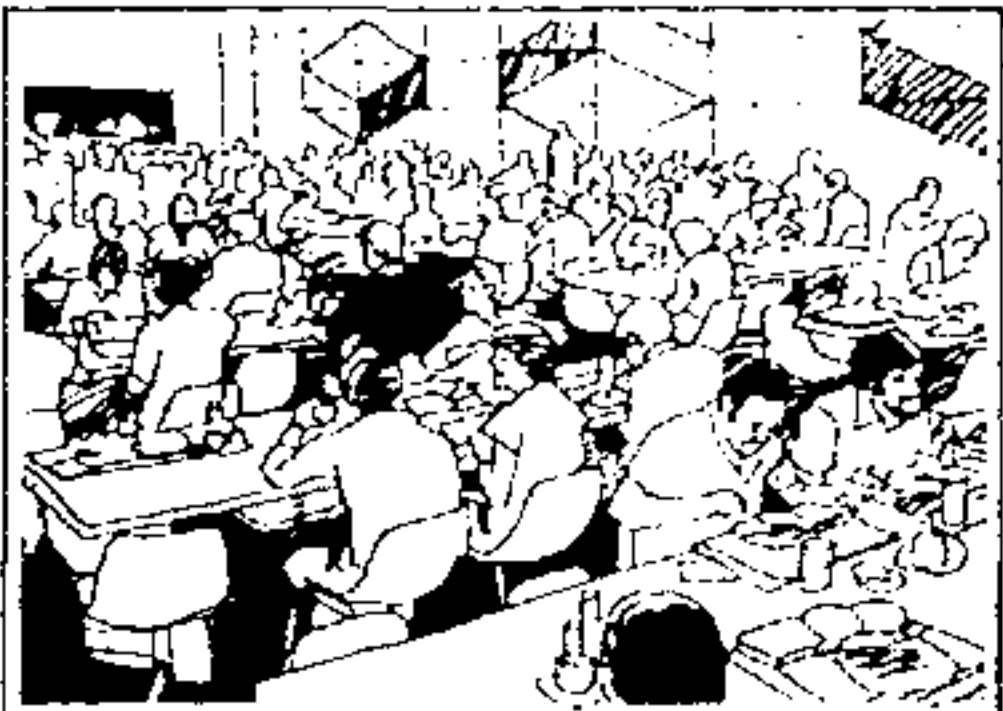
À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.
 Preço do Exemplar Cr\$ 500,00
 Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 800,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232



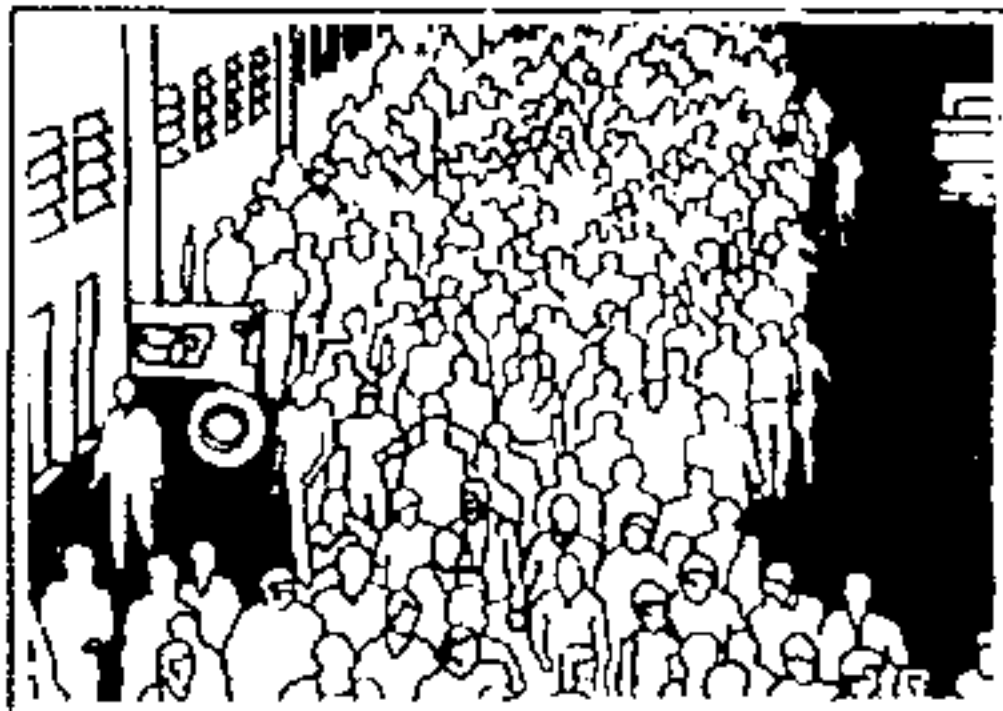
Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo